



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: EDUARDO BORGES SILVA GRUBLER Data de início: 15/06/2026
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: Joao Henrique Cizeski Balestrin Data de início: 15/06/2026
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
Empresa criada em 2021 por Guilherme Alano e João Henrique Cizeski Balestrin com objetivo de administrar recursos de terceiros, via carteiras administradas de pessoas físicas e jurídicas, bem como de clubes de investimento. Localizada em Florianópolis atende clientes de todo Brasil.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em julho de 2023 houve a saída do sócio Wesley Rocha Quirino do Nascimento (que não exercia atividades dentro da empresa) e o ingresso dos sócios João Gabriel Haenisch de Souza (atual Diretor de Valores Mobiliários) e Danilo Cominara (sócio capitalista). No primeiro semestre de 2024 entraram os sócios Homero Henrique Arquer Giacometti e Malu Cordini Spricigo na sociedade. Desde então não houveram mudanças no quadro societário.
b. escopo das atividades
Não houveram mudanças relevantes no escopo das atividades neste período.
c. recursos humanos e computacionais
Em 2022 ingressaram João Gabriel Haenisch de Souza (administração de recursos) e Nathália Helena Fernandes Laffin (diretora de risco, compliance e PLDFT). A área de gestão conta com mais dois profissionais; na área de Risco/Compliance atua mais um profissional (Guilherme Faria Alano). Em 2023 aumento da equipe de tecnologia (um colaborador) e de relação com investidor (três colaboradores). Em 2024: 14 colaboradores (6 comercial, 2 gestão, 1 marketing, 1 administrativo/financeiro, 4 tecnologia). Computacional: notebooks (DELL, SAMSUNG, LENOVO, AVELL), monitores LG, dados criptografados na nuvem (Google), backup mensal em HD externo HP 2 TB, internet NET 120 MB. Em 2025: 16 colaboradores (5 comercial, 2 gestão, 1 administrativo/financeiro, 1 tecnologia, 3 family office). Computacional: notebooks (DELL, SAMSUNG, LENOVO, AVELL), monitores LG, dados criptografados na nuvem (Google), backup mensal em HD externo HP 2 TB, internet NET 120 MB. Sistema web interno, hospedado na nuvem (AWS) seguindo boas práticas de ciber segurança e gestão de dados sensíveis de acordo com a LGPD.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
As políticas e manuais da Monefica foram elaborados com base nos melhores padrões aplicáveis às gestoras de valores mobiliários, em conformidade com as regras da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Os documentos regulatórios obrigatórios ficam disponíveis para consulta no site da Monefica.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 6
b. número de empregados: 3
c. número de terceirizados: 5
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: JOÃO GABRIEL HAENISCH DE SOUZA Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Não atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
Gestão discricionária de carteiras de investimento, planejamento patrimonial.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Carteiras Administradas e Clubes de Investimento.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Fundos de Investimento, Clubes de Investimentos, Debêntures, Letras de Crédito do Agronegócio/Imobiliária, Certificados de Depósito Bancários, Letras Financeiras, Títulos Públicos, Certificados de Recebíveis do Agronegócio/Imobiliário, Ações e BDR.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
Além da administração de carteiras de valores mobiliários, a Companhia atua como Correspondente Bancário ("Corban"), com foco especial em operações de câmbio para seus clientes. Essa atividade consiste na intermediação e facilitação de fluxos cambiais junto a instituições financeiras parceiras. O potencial conflito de interesses reside na possibilidade de a Companhia receber remuneração (comissões) das instituições financeiras pelas quais as operações de câmbio são liquidadas, o que poderia, em tese, influenciar a recomendação de uma contraparte em detrimento de outra. Para mitigar esse risco e garantir a primazia do interesse do cliente, a Companhia adota as seguintes práticas de governança: Multibancarização e Comparabilidade: A Companhia apresenta ao cliente orçamentos em diferentes instituições financeiras, garantindo que o cliente tenha visibilidade das melhores condições de mercado. Limitação de Margens: As taxas praticadas são mantidas nos patamares mínimos permitidos pelas instituições parceiras, visando a eficiência de custo para o cliente. Transparência de Remuneração (Disclosure): A Companhia informa previamente ao cliente sobre a existência de comissões ou remunerações geradas pela intermediação da operação, em linha com seus princípios de ética e transparência.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A Monética dispõe de capítulo no Código de Ética sobre conflitos de interesse, com impossibilidade de participações societárias em atividades ligadas ao mercado financeiro e de capitais (prazo máximo 90 dias, prorrogáveis 60, para desligamento). Participações em sociedades desconexas ao mercado financeiro são avaliadas pelo Comitê de Compliance.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados:
Quantidade: 122
Recursos: R\$ 455.000.000,00
ii. Não Qualificados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 350	Recursos: R\$ 105.000.000,00
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 460	Recursos: R\$ 530.000.000,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 12	Recursos: R\$ 30.000.000,00
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 472	Recursos: R\$ 560.000.000,00
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 35.000.000,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 41.000.000,00	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

2: R\$ 30.000.000,00
3: R\$ 30.000.000,00
4: R\$ 30.000.000,00
5: R\$ 29.000.000,00
6: R\$ 28.000.000,00
7: R\$ 19.000.000,00
8: R\$ 19.000.000,00
9: R\$ 19.000.000,00
10: R\$ 13.000.000,00
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 21.100.000,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 100.450.000,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 88.389.000,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 12.593.000,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 2.800.000,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 13.454.000,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 1.792.000,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 98.922.000,00
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 210.000.000,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

I. Títulos públicos: Valor: R\$ 10.500.000,00
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 560.000.000,00
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável
6.6 Outras informações relevantes
-
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Guilherme Faria Alano
Danilo Cominara
João Gabriel Haenisch De Souza
Homero Henrique Arquer Giacometti
João Henrique Cizeski Balestrin
Malu Cordini Sprícigo
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Administração: sócios e contador externo (financeiro, RH, backoffice). Compliance, Risco e PLDFT: controle e mitigação de riscos, conformidade CVM/ANBIMA, conflitos de interesse, informações confidenciais; responsável: Diretora de Risco e Compliance. Gestão: gestão de carteiras administradas; Research (estudos de risco e análises econômicas). Comitês: Comitê de Risco e Compliance; Comitê de Investimentos.
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
É de responsabilidade do Comitê de Risco e Compliance apresentar e avaliar o posicionamento das carteiras administradas frente aos índices e objetivos de risco propostos, emitindo parecer sempre que encontre desenquadramentos. Deve também, no Comitê, ser debatido melhorias de metodologia e acompanhamento dos processos, bem como a aprovação das gestoras aprovadas para alocação das carteiras administradas pela Monetica, no que tange à questão de Compliance. O comitê é constituído, de forma obrigatória, pelo Diretor de Risco e Compliance, e pelo Analista de Risco designado. Podem participar também os sócios administradores ou outros membros da Gestora, caso se julgue necessário. As reuniões acontecerão de forma ordinária, uma vez por trimestre, ou de forma extraordinária em momentos de estresse de mercado por iniciativa do Diretor de Risco e Compliance ou em outros momentos que avalie ser necessária a reunião. No que tange às decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

tomadas no Comitê de Risco e Compliance, as decisões acontecem por maioria, quando presentes número ímpar de participantes. Caso isso não aconteça e haja empate, o voto decisório caberá ao Diretor de Risco. Todas as decisões devem ser registradas em atas. Demais informações constam no Anexo I - Diretrizes do Comitê de Risco e Compliance. Relativo ao Comitê de Investimentos, participam os três membros da área, sendo secretariado pelo Diretor de Gestão. O objetivo do Comitê de Investimentos é traçar cenários e definir as alocações táticas das carteiras dentre as diferentes estratégias de investimento utilizadas. É de competência também do Comitê a definição da Lista de Fundos Aprovados para alocação, de acordo com critérios qualitativos e quantitativos. Estes fundos serão os fundos utilizados pela Gestão na construção dos portfólios.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

Diretor de administração e valores mobiliários e Diretora de risco e compliance se reportam ao Conselho de Administração (principais sócios). Ambos responsáveis pelas atribuições pertinentes à sua função conforme a legislação.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	JOÃO GABRIEL HAENISCH DE SOUZA
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 08/09/2022
Profissão:	Engenheiro
Idade:	31
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Ibmec Master of Business Administration - MBA, Investimentos e Private Banking; Graduação Engenharia Química - Universidade do Vale do Itajaí;
Certificação Profissional:	Certificado de Gestor Anbima - CGA
Experiências Profissionais:	Instituição: Clube Mountain Magic Período: 01/01/2019 Cargo: Autonomo Investimentos Atividades desenvolvidas: Gestor de investimentos Instituição: ELECTRO AÇO ALTONA S.A. Período: 01/06/2018 até 30/12/2018 Cargo: Técnico Metalúrgico Atividades desenvolvidas: Desenvolvimento e planejamento das atividades de produção; Controle processos de preparação de matérias-primas. Instituição: Monefica Gestora de Recursos e Consultoria Financeira Período: 24/06/2021 Cargo: Diretor de Administração de Valores Mobiliários Atividades desenvolvidas: Gestor de recursos, responsável pela elaboração das políticas de investimentos, alocação dos recursos, seleção de gestores e elaboração de carteiras.
Nome:	NATHALIA HELENA FERNANDES LAFFIN DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 08/09/2022
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 08/09/2022 DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 08/09/2022
Profissão:	Contadora
Idade:	37
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Graduação em Contabilidade - UFSC; Mestrado em Administração Pública - UDESC; Doutorado em Controladoria e Contabilidade USP
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Monefica Gestora de Recursos e Consultoria Financeira Período: 24/06/2021 Cargo: Diretora de Risco, Compliance e PLDFT



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Atividades desenvolvidas: Presente elaboração dos manuais internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo, Manuais de Risco e Compliance, bem como monitoramento das atividades da empresa em consonância com a legislação vigente.

Instituição: Faculdades Borges de Mendonça

Período: 01/01/2019 até 01/08/2022

Cargo: Professora

Atividades desenvolvidas: Professora nas matérias de Análise das Demonstrações Contábeis, Análise de Custos, Contabilidade Pública e Análise Gerencial.

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina

Período: 01/03/2022

Cargo: Professora substituta

Atividades desenvolvidas: Professora substituta - 20 horas semanais.

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina

Período: 01/03/2017 até 01/03/2019

Cargo: Professora

Atividades desenvolvidas: Ministrou Auditoria I, Auditoria II, Perícia Contábil Contabilidade Pública.

Instituição: DTCOM

Período: 01/09/2018 até 01/05/2019

Cargo: Consultor Acadêmico

Atividades desenvolvidas: Consultoria na elaboração de materiais educativos para universidades.

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 4

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Administração de recursos, estudos e pesquisas sobre ativos; Diretor com atividade decisória; Analista com atividade auxiliar.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Research interno, casas de análises contratadas, sistemas proprietário interno, base Comdinheiro; para risco e gestão de carteiras administradas: Comdinheiro e sistema proprietário interno. A equipe de gestão conta com suporte de consultoria especializada.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Supervisão, implementação e monitoramento de regras e controles internos (CVM, ANBIMA).

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Manuais (Manual de Compliance no site); verificação diária de publicações legais; diligência na contratação de terceiros.

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Diretora de Risco e Compliance tem total autonomia e se reporta exclusivamente aos sócios.

8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento dos investimentos e aprovação de novos ativos.

c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema próprio interno, corretoras/instituições financeiras, Comdinheiro; relatórios mensais; cumprimento das políticas e métricas de risco.

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Autonomia para vetos a ativos; diretor de risco e compliance cadastrado como emissor de ordens nas corretoras, com possibilidade de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

cancelamento de operações sem aval do gestor quando extrapolados os limites.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: -
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
-
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
-
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: -
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
-
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
-
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
-
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
-
8.13 Outras informações relevantes
-
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
Carteira administrada (PF ou PJ): valor fixo em percentual do patrimônio sob gestão, entre 0,4% e 0,7% ao ano, cobrado mensalmente. Clubes de investimento: entre 0,3% e 0,6% ao ano; pode ser cobrada taxa de performance (percentual excedente sobre benchmark).
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 90.00%
b. taxas de performance: 10.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
-
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Todas as empresas contratadas passam por Due Diligence (legalmente constituídas, registradas quando necessário, idoneidade e capacidade técnica). Devem seguir o código de ética da Monefica e assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Corretoras selecionadas, entre outros critérios, pelos custos de transação; custos negociados e estipulados em contrato (únicos custos do cliente junto com taxa de administração).
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
Regras nos manuais internos e Código de Ética. Presentes com valor de mercado superior a R\$ 500,00 devem ser informados ao Diretor de Compliance por e-mail, que avalia e aprova ou não o recebimento.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
Plano de Continuidade de Negócios com procedimentos, designação de funções e responsabilidades. Diretrizes: mapear vulnerabilidades; backup e salvaguarda; comunicação imediata ao Diretor de Risco e Compliance; protocolo (identificação, comunicação, conferência de equipamentos, correção, avaliação). Trabalho à distância quando inviável uso do escritório; reuniões virtuais diárias se inviabilidade > 5 dias. Possibilidade de coworking, substituição de equipamentos e acesso a crédito. Administradores fiduciários e custodiantes com procedimentos próprios de contingência.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
80% das posições (incluindo caixa e equivalentes) liquidáveis no prazo de resgate do fundo. Cálculo de zeragem em cenário de estresse com ¼ do volume médio (média 30 dias). Mínimo 90% em liquidez imediata do total de resgates solicitados e não pagos. Gestão de caixa: sistema interno; caixa mínimo 1% do PL; ativos de caixa = títulos públicos federais ou fundos D+0. Procedimentos em estresse: possibilidade de fechamento para resgates, Assembleia de Cotistas (reabertura, manutenção do fechamento ou liquidação).
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não aplicável
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
www.monefica.com.br
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.3 Outras contingências relevantes
N/A
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência. Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos. Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional: Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais: Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa. Acerca da atual situação de crédito: Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito. Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados: Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado. Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados: Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 27/04/2026 Assinatura: _____